

REGULAMENTO

O presente contrato disciplina os termos e condições pelos quais **JUNIOR RIBEIRO SOARES RAMOS** 00874267145, inscrita no **CNPJ** sob o número **24975515/0001-75**, residente e domiciliada em Planaltina-DF.

DAS PARTES

CONTRATADA: JUNIOR RIBEIRO SOARES RAMOS

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente regulamento a criação e desenvolvimento de site, logomarca e confecção de cartão de visita de acordo com a promoção veiculada.

2 – DOS ITENS INCLUSO NA PROMOÇÃO

- a) Impressão de 1000 unidades de Cartão de Visita Couche 250g colorido apenas na frente e preto e branco no verso
- b) Desenvolvimento do site com 5 pagina institucionais e estáticas.
- c) Registro do Dominio
- d) Registro da Hospedagem
- e) Desenvolvimento da Logomarca sem ilustrações ou mascote.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São deveres da CONTRATANTE:


- a) aprovar, o layout apresentado pela CONTRATADA, e, se for o caso, requerer alterações.
- b) fornecer todas as informações necessárias para efetivação do presente contrato;
- c) fornecer os textos necessários ao desenvolvimento das artes.
- d) efetuar o pagamento dentro do prazo acordado;

4 – DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

São direitos da CONTRATANTE

- a) receber, por e-mail, o layout da criação da rede social para aprovação, bem como ser atendidas as suas solicitações de alterações do referido layout;

BRASÍLIA 18 de abril 2017



JUNIOR RIBEIRO SOARES RAMOS
24.975515/0001-75

CONTRATANTE